PORTARIA Nº 120/2026. Nova Olinda/TO, 28 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias dos servidores municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

FUNCIONÁRIOS	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
GEOVANIO PONCIANO FERREIRA	6651	CONSELHEIRO TUTELAR	GABINETE DO PREFEITO	12/03/2025 a 11/03/2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MARCIA BETANIA S SOUSA	182	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Fundo Municipal de Saúde	03/03/2025 a 02/03/2026	01/05/2026 a 30/05/2026
POLIANA SANTOS DA SILVA	6008	AUXILIAR DE SERVISOS GERAIS	Fundo Municipal de Saúde	21/03/2025 a 20/03/2026	01/05/2026 a 30/05/2026

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, cargos e lotação:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 28 de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-351296-28042026171023**